

**Edital Nº 01/2022 - FACEEL/SI - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ATUAREM  
COMO BOLSISTAS DE APOIO TÉCNICO EM EXTENSÃO NA AÇÃO DE  
EXTENSÃO “PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO APLICADAS  
A EMPRESAS DA REGIÃO DE MARABÁ-PA”**

A Faculdade de Computação e Engenharia Elétrica (Faceel), por intermédio do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, torna público o Edital de seleção de discentes para atuarem como bolsistas de apoio técnico em extensão, de forma a viabilizar a execução da ação de extensão “Práticas de Desenvolvimento Tecnológico aplicadas a Empresas da Região de Marabá-PA”.

## **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de discentes que atuarão como bolsistas de apoio técnico em extensão na ação “Práticas de Desenvolvimento Tecnológico aplicadas a Empresas da Região de Marabá-PA”.

1.2. Este Edital tem por objetivos específicos: apoiar tecnicamente a ação de extensão “Práticas de Desenvolvimento Tecnológico aplicadas a Empresas da Região de Marabá-PA”; qualificar o ensino de graduação na Unifesspa, por meio da concessão de bolsas de apoio técnico em extensão a graduandos, para o desenvolvimento de atividades voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico e a processos de inovação; promover trabalhos de relevância científica; e estimular trabalhos interdisciplinares e a interação entre discentes e pesquisadores.

## **2. RESUMO DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

2.1 A ação de extensão busca apresentar um plano de ação para o desenvolvimento de soluções inovadoras para 05 (cinco) problemas de base tecnológica enfrentados por empresas da região. Em particular, propõe-se o desenvolvimento de um conjunto de sistemas de informação na forma de módulos de gestão *Enterprise Resource Planning* (ERP), voltados à dinamização dos processos de tomada de decisão em empresas varejistas de receita recorrente, que atuam no município de Marabá-PA. Os sistemas de informação idealizados por este projeto deverão funcionar de forma transversal nas empresas parceiras, e terão como foco o impulsionamento de processos de *Customer Relationship Management*

(CRM), *Customer Success* (CS), impulsionamento digital e endomarketing. Parte desses sistemas deverá aproveitar-se de recursos de mineração de dados e *Machine Learning* (ML) para prover análises avançadas sobre o perfil de clientes de cada empresa, de forma a analisar critérios de fidelidade e satisfação.

### **3. CONDIÇÕES DA BOLSA**

- 3.1. Quantidade de vagas: 10 (dez) vagas imediatas e cadastro reserva.
- 3.2. Valor da bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- 3.3. Duração: 06 (seis) meses, com possibilidade de renovação(ões) por igual período, mediante satisfatório desempenho na execução das atividades técnicas do projeto.
- 3.4. Cada vaga poderá ter duração máxima de 18 (dezoito) meses.

### **4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 4.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 4.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.
- 4.3. Ter nível médio completo e exercer atividades técnicas de nível intermediário e de média complexidade, exigindo supervisão, orientação e acompanhamento constantes.
- 4.4. Preferencialmente não possuir vínculo empregatício e dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades de pesquisa.
- 4.5. Apresentar relatório parcial ao Coordenador do Projeto, ao completar 06 (seis) meses de bolsa, e outros relatórios, sempre que solicitado.
- 4.6. Fazer referência a sua condição de bolsista de apoio técnico em extensão, citando, obrigatoriamente, o apoio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) e da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) nas publicações e trabalhos apresentados.
- 4.7. No caso de desistência da bolsa, enviar por e-mail ([hugo@unifesspa.edu.br](mailto:hugo@unifesspa.edu.br)) justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pela coordenação do projeto.
- 4.8. O não cumprimento pelo bolsista dos requisitos e compromissos exigidos neste Edital implicará em: suspensão ou cancelamento da bolsa, devolução à Unifesspa dos valores recebidos.
- 4.9. Terá direito a Certificado de Extensão, o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho definido pelo coordenador do projeto.
- 4.10. Caberá ao discente:

- I. Firmar Termo de Compromisso;
- II. Seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Projeto;
- III. Cumprir o cronograma de atividades estabelecido no Projeto;
- IV. Informar imediatamente ao coordenador do projeto, durante a vigência da bolsa, sempre que ocorrer uma das seguintes situações:
  - a) trancamento de matrícula;
  - b) interrupção do percurso acadêmico;
  - c) desistência do curso;
  - d) desistência do programa/projeto.

## **5. PERFIL DO CANDIDATO**

- 5.1. As vagas são destinadas aos discentes dos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 5.2. Os discentes do curso de Sistemas de Informação devem estar regularmente matriculados a partir do 3º semestre até o 6º semestre.
- 5.3. Os discentes do curso de Engenharia da Computação devem estar regularmente matriculados a partir do 3º semestre até o 8º semestre.

## **6. DAS VAGAS**

- 6.1. No momento, este Edital dispõe de 10 (dez) vagas, a serem preenchidas imediatamente após a conclusão do processo de seleção.

## **7. INSCRIÇÕES**

- 7.1. O processo de inscrição dar-se-á, exclusivamente, por e-mail, no período de 04/04/2022 a 08/04/2022, por meio do encaminhamento dos documentos abaixo listados para o endereço [hugo@unifesspa.edu.br](mailto:hugo@unifesspa.edu.br):
  - 7.1.1. Comprovante de Matrícula no período 2021-4;
  - 7.1.2. Turno de atuação (manhã ou tarde);
  - 7.1.3. Link do Currículo Lattes;
  - 7.1.4. Histórico Acadêmico.
- 7.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos exclusivamente através do endereço eletrônico [hugo@unifesspa.edu.br](mailto:hugo@unifesspa.edu.br), no período de 8 às 12h ou de 14h às 18h.

## **8. SELEÇÃO**

- 8.1. A seleção de bolsistas será em 02 (duas) etapas, as quais ocorrerão conforme cronograma abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Peso</b>	<b>Data</b>
1	Análise de histórico e currículo	6	09/04/2022
2	Entrevista (remota)	4	11/04/2022

- 8.2. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório.
- 8.3. Será atribuída nota de 1 a 10 a cada uma das etapas desta seleção.
- 8.4. A média aritmética ponderada para as etapas eliminatórias será de 5 pontos.
- 8.5. A nota final do candidato será computada através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa.
- 8.6. O horário de realização da Etapa 2 será informado ao e-mail enviado pelo(a) candidato(a), conforme o item 7.
- 8.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato com a maior nota na Etapa 1.
- 8.8. Candidatos(as) aprovados(as), porém não contemplados com uma das 10 (dez) vagas remuneradas disponíveis, poderão ser convidados(as) a participar deste projeto na qualidade de voluntários(as), isto é, sem remuneração.

## **9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 9.1. O resultado final será divulgado até às 18h do dia 12/04/2022 via e-mail institucional e no *site* da Faceel.
- 9.2. O início das atividades ocorrerá no dia 14/04/2022.

## **10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

- 10.1. Os candidatos do cadastro reserva serão convocados à medida que forem surgindo vagas.
- 10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições	04/04/2022 a 08/04/2022
Etapa 1	09/04/2022
Etapa 2	11/04/2022
Resultado	Até às 18h do dia 12/04/2022

<b>Cadastramento de selecionados</b>	12 a 13/04/2022
<b>Período de execução do projeto</b>	14/04/2022 a 30/09/2023

## 12. CONTATOS

E-mail: [hugo@unifesspa.edu.br](mailto:hugo@unifesspa.edu.br)

---

***Prof. Dr. Hugo Pereira Kuribayashi***

Coordenador do Projeto

FACEEL/SI

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará